GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Ao Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

111/2021

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº ___

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 118 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, buscando através do Gabinete da Prefeita o seguinte pedido:

- Que o Poder Executivo analise a possibilidade de construção de uma Praça Pública na Vila Luiza Mazzei, Bairro Internacional, na área institucional da prefeitura localizada na Rua Dr. Silvio Vares Bueno, em frente à Escola João Souto Duarte.

JUSTIFICATIVA

A Vila Luiza Mazzei, também conhecida como Bairro Internacional, existe há mais de 40 anos. Em anos recentes, entretanto, seus moradores começaram uma aproximação inspirados por um movimento das crianças do bairro que, em 2015, envolveram a todos para organizar um evento de fim de ano.

A partir de então, a mobilização se manteve para organizar diversos outros eventos de entretenimento para as famílias da vila: Caça aos ovos de Páscoa, Festas de Natal, Feira de Ciências e de Conhecimento, Festa Junina, Festa de Halloween, Carnaval, entre outros.

Esta aproximação inspirou, por consequência, a articulação dos moradores da vila para tratarem de outros assuntos de interesse coletivo. A primeira ação coletiva desempenhada pelo grupo foi uma operação tapa buracos, na qual os moradores arrecadaram entre si os insumos para a ação e contrataram por sua conta a mão de obra. Outra ação que se destaca é a instalação, também com recursos de todos, de um sistema de segurança a partir de câmeras. O sistema cobre todas as casas da vila e a escola pública, proporcionando mais segurança para todos e diminuição dos casos de furto.

Percebendo a necessidade de formalização do que já se configurava na prática como uma Associação de Moradores, desde de maio de 2019, os residentes da vila adotaram a prática do registro de atas das reuniões ordinárias mensais e extraordinárias. No presente ano, 2021, a Associação entrou com pedido de formalização em cartório de registros e muito em breve estará de posse de seu CNPJ.

No dia 9 de julho, recebemos em nosso gabinete a visita da diretoria da Associação de Moradores da Vila Luiza, que, em nova ação coletiva, nos solicitaram auxílio para solicitar a criação de uma Praça Pública, para usufruto de todos os moradores em terreno localizado na Rua Dr. Silvio Vares Bueno, em frente à Escola João Souto Duarte.

Diante da demanda apresentada, nosso gabinete entrou com o Pedido de Informação número nº 387/2021, direcionado à Secretaria do Planejamento (SEPLAMA) e seu Departamento de Plano Diretor para consulta sobre a natureza da referida área. Recebemos a resposta de que "trata-se de imóvel público, destinado à área institucional, e que atualmente possui uma licença de melhoria de lote vigente até outubro de 2021, com o objetivo de melhorar a condição do local e retirar material para utilização em obras de pavimentação." Ambos os documentos (cópia da resposta da SEPLAMA e da Autorização Ambiental do DEMA) seguem anexos a esta justificativa.

Por definição de nosso Plano Diretor, as áreas públicas institucionais são reservadas à construção de prédios ou equipamentos de uso público, como, por exemplo, uma praça, o que denota não haver empecilho legal à destinação do local para o uso solicitado pela Associação de Moradores.

Na mesma direção, a Autorização Ambiental, da qual fará uso o próprio Executivo Municipal com a retirada de materiais para uso em pavimentações, beneficiará secundariamente os interesses da comunidade da vila, tendo em vista que proporcionará que o terreno seja aplainado, facilitando que o espaço seja destinado à construção de uma praça.

A Associação de Moradores da Vila Luiza está imbuída de voluntariamente e com recursos próprios, consolidar o local em espaço de lazer para a comunidade, não havendo demanda imediata de investimentos para construção ou manutenção do referido espaço público. Entretanto, importante é que o poder público manifeste-se elencando de que forma pretende colaborar com a concretização do projeto.

Pelos motivos expostos, justificamos nosso pedido, na intenção de somar forças a este pleito tão legítimo e que se configura como um exemplo de cidadania do bem para nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Agosto de 2021.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro
Vereador PSB

Gabinete do Vereador Rafael de Castro | (55) 3241.8623 | gabinetedorafa@gmail.com
Câmara de Vereadores do Município de Sant'Ana do Livramento
Rua Senador Salgado Filho, 528 | CEP 97573-49 | (55) 32418600